



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Saúde****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. /2026 – SMS**

Ao Sr: Thiago Pereira Costa
Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde	
Gestor da Unidade Requisitante: Vital Lourenço Gomes Júnior	Matrícula do Gestor: 04/2025
Responsável pela Demanda: Valeria lima de Assis	Matrícula/Portaria nº: 3075-1
E-mail: saudebjt@gmail.com	Telefone: (94) 99284 -7745
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☒ Locação de imóveis	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º14.133/21: (especificar a modalidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	
Graude Prioridadeda Contratação	
ALTO ()	MÉDIO (x)
BAIXO ()	

1. Objeto:

Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, localizado na Rua Expedito Nogueira n511, Bairro Centro, no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA, Para Instalação do Serviço de Atendimento de distribuição de materiais no Almoxarifado. Pelo período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Saúde****2. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

A locação do imóvel também se justifica pela necessidade de instalação de almoxarifado destinado ao armazenamento organizado e seguro de materiais médicos, insumos terapêuticos, equipamentos, mobiliários e demais itens indispensáveis à execução das atividades do serviço. O espaço selecionado apresenta condições estruturais adequadas para armazenamento, incluindo área compatível com a demanda, ventilação apropriada, condições de segurança e facilidade de acesso para carga e descarga de materiais, garantindo controle, conservação e adequada gestão de estoque. Destaca-se que o imóvel possui valor de locação compatível com o mercado local, conforme laudo de avaliação imobiliária, demonstrando economicidade e vantajosidade para a Administração Pública. A ausência da contratação poderá ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, comprometendo o atendimento especializado ofertado e impactando diretamente os usuários do sistema de saúde municipal.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant. Estimada
01	Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, localizado na Rua Expedido Nogueira nº111, Bairro Centro, no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA, Para Instalação do Serviço de Atendimento do Almoxarifado. Pelo período de 12 (doze) meses.	Mês	12

4. Observações gerais:

Sede e Unidades de Saúde	Necessidade/Aplicação
Serviço de Almoxarifado. Pelo período de 12 (doze) meses. do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA	São amplas e visam oferecer suporte abrangente às atividades de armazenamento, controle e distribuição de materiais no almoxarifado.

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Conforme ordem de serviço**4.2. Local e horário da Entrega/Execução: 24 horas**

Sede e Unidade de Saúde	Endereço
ALMOXARIRADO - Para Instalação do Serviço de Atendimento de distribuição de materiais no Almoxarifado. Pelo período de 12 (doze) meses. do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA	Rua Expedito Nogueira nº111, Bairro Centro, no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**Tec. de enfermagem**

Valeria Lima De Assis

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Saúde**

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Bom Jesus do Tocantins-PA, 28 de Janeiro de 2026.

Valeria Lima de Assis

Valeria Lima De Assis

3075-1